

Anexo IV do Edital nº 021/2022-GRE, de 03 de fevereiro de 2022.

**CRONOGRAMA SIMPLIFICADO – PSS1-2022 – AGENTE PARA A FUNÇÃO DE
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA.**

Evento	Datas
Publicação do Edital de abertura e inscrições.	03/02/2022
Período para eventual pedido de impugnação do edital de abertura	07/02/2022
Resposta a eventual pedido de impugnação do edital de abertura	08/02/2022
Período para pedido de isenção do valor da taxa de inscrição.	08 a 17/02/2022
Resultado da análise dos pedidos de isenção	22/02/2022
Recurso contra o indeferimento dos pedidos de isenção da taxa	Até as 17h do dia 23/02/2022
Respostas dos pedidos de reconsideração de isenção	24/02/2022
Período de inscrições no site de Concursos da Unioeste.	08 a 25/02/2022
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição.	28/02/2022
Publicação do Edital da homologação das inscrições.	03/03/2022
Prazo para recursos contra a não homologação de inscrições.	04/03/2022
Respostas aos recursos contra a não homologação de inscrições.	07/03/2022
Homologação final de inscrições	08/03/2022
Relação dos candidatos que entregaram de títulos e currículo	10/03/2022
Realização da Prova Prática Presencial	15/03/2022 terça-feira 9h:00
Resultado da Prova Prática de Libras.	até 18/03/2022
Prazo para solicitar cópia da avaliação da prova	Até 17h de 21/03/2022
Prazo para recursos contra a Prova Prática de Libras.	Até 17h de 22/03/2022
Respostas dos recursos contra a Prova Prática de Libras.	24/03/2022
Resultado final da Prova Prática de Libras	24/03/2022
Avaliação dos títulos e Currículos	18 a 24/03/2022
Resultado com as notas da Avaliação de Títulos e Currículo	24/03/2022
Prazo para solicitar cópia da avaliação dos títulos e currículo	25/03/22
Prazo para Recursos sobre a Avaliação de Títulos e Currículo	28/03/2022
Publicação das respostas de recursos da Avaliação de Títulos	29/03/2022
Resultado Final da Avaliação de Títulos	30/03/2022
Resultado Final do Processo Seletivo.	31/03/2022
Homologação do Processo Seletivo a partir de:	01/04/2022